



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

Ata da 20ª Reunião Ordinária em 1º/12/2025

Presidente: Ver. Éder José Godinho Fernandes

Secretário: Ver. Álefe Rodrigues da Costa

Resumo: **1ª parte do expediente:** Comparecimento, Leitura da Ata, Leitura de Correspondências, Apresentação de Projetos de Lei, Indicações e Requerimentos - **2ª parte do expediente:** Discussão e Votação de Emendas e Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Lei e Projeto de Resolução - **3ª parte do expediente:** Discussão e Votação de Projetos de Lei, Projeto de Resolução, Indicações, Requerimentos e Encerramento.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Turmalina, no Salão da APLAMT, na Rua Paraíba, nº 430 - Bairro do Campo, realizou-se a 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Turmalina. Estando presentes os Vereadores: Éder José Godinho Fernandes, Petrônio Macedo César, Álefe Rodrigues da Costa, Lúcio Claudinei Cordeiro de Macedo, Vander Pinheiro de Freitas, Anderson Viana da Silva, Valdecir Lopes Viana, Miqueias Lopes da Silva, Vanderley Alves dos Santos, Léo Carvalho Macedo e Antônio Lopes do Amaral, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando a todos para a oração inicial. Ato contínuo foi feita a leitura da ata do dia 30/10, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a Apresentação de Projetos de Lei, Indicações e Requerimentos: - **Projeto de Lei nº 075/2025**, que Regulamenta a Utilização dos Veículos do Transporte Escolar no Âmbito do Município de Turmalina e Dá Outras Providências. - **Projeto de Lei nº 076/2025**, que Autoriza o Município de Turmalina a Conceder o Uso de Bem Imóvel Público Municipal que Especifica e Dá Outras Providências. - **Projeto de Lei nº 077/2025**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal Realizar Permuta de Bens Imóveis e Contém Outras Disposições. - **Projeto de Lei nº 078/2025**, que Autoriza o Poder Executivo a Realizar Transferência de Bens Imóveis e Contém Outras Disposições. - **Projeto de Lei nº 079/2025**, que Autoriza o Poder Executivo Celebrar Termo de Fomento com a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Moreiras e Dá Outras Providências. - **Projeto de Lei nº 080/2025**, que Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público na Cidade de Turmalina e Dá Outras Providências. - **Projeto de Lei nº 081/2025**, que Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público na Cidade de Turmalina e Dá



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Outras Providências. - **Indicação nº 236/2025**, de autoria do Vereador Vander indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras visando o alargamento da estrada que liga o campo de futebol até a grota do engenho velho, localizada na Comunidade Ponte do Funil, Zona Rural, nesta Cidade. - **Indicação nº 237/2025**, de autoria do Vereador Kaká do Zé Antônio indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras visando a recuperação da barragem da Dona (próximo ao trevo do Campo Alegre) Zona Rural, nesta Cidade, juntamente com parcerias de órgãos competentes. - **Indicação nº 238/2025**, de autoria do Vereador Kaká do Zé Antônio indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras visando a recuperação da barragem das Palmeiras (próximo à carvoeira da APERAM), Zona Rural, nesta cidade, juntamente com parcerias de órgãos competentes. - **Indicação nº 239/2025**, de autoria do Vereador Kaká do Zé Antônio indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras visando a pavimentação e/ou bloquetamento da Rua do Guará, localizada no Distrito de Campo Buriti, nesta municipalidade. - **Indicação nº 240/2025**, de autoria do Vereador Kaká do Zé Antônio indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras visando o calçamento da estrada que liga a Cerâmica Cordeiro ao Clube do Galope, nesta Cidade. - **Indicação nº 241/2025**, de autoria do Vereador Kaká do Zé Antônio indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras visando a instalação de postes de iluminação na chegada da Comunidade de Campo Alegre, na Zona Rural, nesta Cidade. - **Indicação nº 242/2025**, de autoria do Vereador Kaká do Zé Antônio indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras visando a pavimentação e/ou bloquetamento do final da Rua Pintassilgo, localizada no Bairro Nova Turmalina, nesta Municipalidade. - **Requerimento nº 112/2025**, de autoria dos Vereadores Álefe Costa, Petrônio e Lucim da Saúde requerendo do Senhor Prefeito, que sejam prestadas informações detalhadas, de quais serão os critérios estabelecidos para as cessões de uso de imóveis públicos municipais, referentes à expansão do Distrito Industrial, neste Município. - **Requerimento nº 113/2025**, de autoria do Vereador Edinho requerendo do Senhor Prefeito, que sejam prestadas informações acerca dos termos e prazos do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado com o Ministério Público de Minas Gerais, em relação ao Bairro Prosperidade. Passando para a 2ª parte do expediente foi procedida a Discussão e Votação de Emendas e Apreciação de Pareceres



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

sobre Projetos de Lei: - **Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 065/2024**, de autoria dos Vereadores Edinho, Amaral e Léo do Jô, ao ser submetida à apreciação do plenário foi rejeitada por unanimidade. - **Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei nº 065/2024**, de autoria dos Vereadores Edinho, Amaral e Léo do Jô, ao ser submetida à apreciação do plenário, obteve o seguinte resultado: 02 (dois) votos favoráveis e 08 (oito) votos contrários, sendo, portanto, rejeitada. - **Emenda Supressiva nº 002 ao Projeto de Lei nº 065/2024**, de autoria dos Vereadores Edinho, Amaral e Léo do Jô, ao ser submetida à apreciação do plenário, obteve o seguinte resultado: 02 (dois) votos favoráveis e 08 (oito) votos contrários, sendo, portanto, rejeitada. - **Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 061/2025**, de autoria do Vereador Álefe Costa, ao ser submetida à apreciação do plenário, foi aprovada por unanimidade. - **Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei nº 061/2025**, de autoria dos Senhores Vereadores, ao ser submetida à apreciação plenário, foi aprovada por unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 065/2024 - Parecer: Favorável - Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 061/2025 - Parecer: Favorável - Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 064/2025 - Parecer: Favorável - Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 067/2025 - Parecer: Favorável - Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 074/2025, ao ser submetido à apreciação do plenário, obteve o seguinte resultado: 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, sendo, portanto, aprovado. - **Apreciação do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Turmalina, relativa ao Exercício de 2024, sob a responsabilidade do Senhor Zilmar Pinheiro Lopes - Chefe do Executivo Municipal (nº: 1189095) o referido parecer ao ser submetido à apreciação do plenário, foi aprovado por unanimidade, corroborando assim, o Parecer Prévio emitido pelo TCE/MG. Já na 3ª parte do expediente foi procedida a Discussão e Votação de Projetos de Lei, Projeto de Resolução, Indicações e Requerimento: - Projeto de Lei Complementar nº 065/2024, que Institui o**



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

Código Ambiental do Município de Turmalina/MG e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "Sanção". - **Projeto de Lei nº 061/2025**, que Dispõe sobre a Regulamentação da Visitação em Áreas de Relevância Ecológica e Beleza Cênica no Município de Turmalina/MG, Especialmente no que se Refere à Criação, Manutenção e Gestão de Trilhas, e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emendas: Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 064/2025**, que Autoriza o Poder Executivo Celebrar Termo de Fomento com a Associação Clube do Galope de Turmalina, e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 067/2025**, que Institui o Registro dos Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeres do Município de Turmalina/MG e Dá Outras Providências - Autoria: Vereador Kaká do Zé Antônio - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 074/2025**, que Autoriza a Permissão de Uso de Bem Público Imóvel com Encargos e Contém Outras Disposições - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, sendo portanto, aprovado - "A Sanção". - **Projeto de Resolução nº 013/2025**, que Dispõe sobre a **Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2024**, o referido Projeto de Resolução ao ser submetido à apreciação do plenário, foi aprovado por unanimidade. - As Indicações nºs: 236, 237, 238 239, 240, 241 e 242/2025 acima relacionadas, ao serem submetidas à apreciação do plenário foram aprovadas por unanimidade. - Os Requerimentos nºs: 112 e 113/2025, acima relacionados ao serem submetidos à apreciação do plenário foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos do dia, para constar lavrou-se a presente Ata que se lida e aprovada será assinada.

Ver. Álefe Rodrigues da Costa
Secretário da Câmara

Ver. Eder José G. Fernandes
Presidente da Câmara